



Ata da tricentésima quadragésima quinta (345ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 22 de junho de 2023, com a presença da Assessora da Presidência Fabíola de Melo Silva, dos contadores Ivanir Barbosa da Silva Medeiros e Zilton Mendes da Silva e dos Conselheiros: Amauri Arnaldo Junior e Rafaela Carvalho dos Santos. Iniciou-se às 9h25min, presencialmente na sede do IPMJ, para apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de maio/2023, bem como gestão financeira e investimentos. As contribuições repassadas pela Prefeitura Municipal de Jacareí, SAAE de Jacareí, Fundação Cultural de Jacarehy, Câmara Municipal de Jacareí e Serviço de Regulação de Jacareí tiveram a base de cálculo referente folha de pagamento de abril/2023; e Unidade Gestora (IPMJ) referente folha de pagamento de maio/2023. As retenções sobre as folhas de pagamentos dos inativos e pensionistas, referência maio/2023, foram feitas de acordo Lei Complementar nº 117/2022. As receitas orçamentárias dispostas no balancete totalizaram o montante de R\$ 19.119.967,40 (dezenove milhões cento e dezenove mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) no mês, separadas em: a) contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, alíquota de 14%, e oriunda de sentenças judiciais, o montante de R\$ 2.571.715,34 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil setecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos); b) contribuições patronais (custo normal), alíquota de 16,70% com acréscimo de 3,52% para os professores, o montante de R\$ 2.722.349,16 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos); c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota suplementar de 19,52%, o montante de R\$ 3.023.606,39 (três milhões vinte e três mil seiscentos e seis reais e trinta e nove centavos); d) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: Acordo de Reparcimento 00649/2022, aceito pelo MPS, parcela 11/240, no valor de R\$ 34.467,01 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavos), referente a dívida das contribuições patronais suspensas em 2020, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00268/2021; Acordo de Reparcimento 01060/2022, aceito pelo MPS, parcela 06/240, no valor de R\$ 12.875,27 (doze mil oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), referente a dívida de contribuição de julho a novembro de 2003 (desfazimento da dação), reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00106/2009; Acordo de Reparcimento 01062/2022, aceito pelo MPS, parcela 04/240, no valor de R\$ 296.414,35 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e catorze reais e trinta e cinco centavos), referente a dívida das contribuições de 09/1996 à 07/1998 e 01/1999 à 12/2000, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00098/2010; Acordo de Reparcimento 01064/2022, aceito pelo MPS, parcela 03/240, no valor de R\$ 1.140.753,29 (um milhão cento e quarenta mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), referente a dívida dos empréstimos, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00097/2010; Acordo de Parcelamento 00059/2023, em análise pelo MPS, parcela 03/60, no valor de R\$ 68.827,51 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), referente a diferença na alíquota suplementar apontada no PAP nº 18/2022, no período de janeiro a março de 2016 a 2020; e Acordo de Parcelamento 00134/2023, aceito pelo MPS, parcela 01/60, no valor de R\$ 21.591,10 (vinte e um mil quinhentos e noventa e um reais e dez centavos), referente a diferença na alíquota suplementar, conforme Decisão de Recurso do PAP nº 18/2022, no período de janeiro a março de 2021 e 2022; e) acordo de reparcelamento de contribuição de servidor no valor de R\$ 6.685,86 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); f) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos e Títulos Públicos Federais NTN-B: Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI R\$ 224.685,72 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos



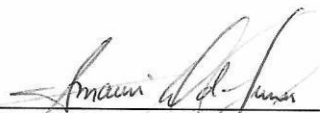
e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos); Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI Taxa de Administração R\$ 153.579,66 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos); rendimento NTN-B vencimento 15/05/2023 R\$ 4.063.927,17 (quatro milhões sessenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos); cupom de juros NTN-B vencimento 15/05/2025 R\$ 93.875,80 (noventa e três mil oitocentos e setenta e cinco mil e oitenta centavos); cupom de juros NTN-B vencimento 15/05/2035 R\$ 507.245,94 (quinhentos e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); cupom de juros NTN-B vencimento 15/05/2045 R\$ 1.256.547,79 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos); cupom de juros NTN-B vencimento 15/05/2055 R\$ 2.375.143,19 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e dezenove centavos); g) Compensação Previdenciária – COMPREV no valor de R\$ 523.823,64 (quinhentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) referência 03/2023; h) restituição de benefícios no valor de R\$ 965,05 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos); i) receitas próprias no valor de R\$ 519,80 (quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos) e honorários advocatícios R\$ 310,00 (trezentos e dez reais); e j) outras receitas intraorçamentárias de benefício previdenciário pago em conjunto com a CMJ no valor de R\$ 20.058,36 (vinte mil cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). Diante da aceitação dos acordos de parcelamentos foi questionado pelos conselheiros a possibilidade de CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária administrativo, visto a tratativa de apontamentos da auditoria de 2011, sendo informados que o Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 208/2011, resultado dessa auditoria, obteve em Decisão de Recurso irregularidades em vários critérios do Cadprev, para emissão do CRP. Algumas irregularidades foram revogadas com os parcelamentos, conforme Despacho de Justificativa SEI nº 97/2023/COCAP/CGAUC/SRPPS/SPREV-MTP, mas ainda há alguns itens que constam no processo judicial, sustentado pela liminar com a emissão do CRP judicial. As despesas previdenciárias empenhadas representaram o montante de R\$ 13.158.413,62 (treze milhões cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e treze reais e sessenta e dois centavos) e as despesas administrativas empenhadas o montante de R\$ 323.899,91 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) no mês, totalizando R\$ 13.482.313,53 (treze milhões quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos). As despesas acumuladas totalizaram R\$ 59.136.867,43 (cinquenta e nove milhões cento e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). Por meio de relatório gerencial foi apresentado o acompanhamento das despesas administrativas, informando valores empenhados, liquidados e pagos, e seus respectivos saldos, bem como o acompanhamento dos dispêndios para a construção da sede, suportados pela reserva financeira da taxa de administração. Foram analisados relatórios de despesas pagas, classificadas por tipo de desembolso, centro de custo, empenhos e fornecedores, bem como suas notas fiscais. As movimentações financeiras foram apresentadas e avaliadas em demonstrativo anexo a essa ata. Em consenso os conselheiros aprovaram o balancete orçamentário de maio/2023, bem como suas movimentações financeiras. Na análise dos investimentos, por meio de relatório mensal de resultados, que traz o acompanhamento das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do instituto e os riscos que as integram, verificaram os conselheiros, que a carteira rentabilizou positivamente R\$ 12.062.406,82 (doze milhões sessenta e dois mil quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos) no mês, acumulando rentabilidade de R\$ 31.832.455,82 (trinta e um milhões oitocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) no ano, totalizando o patrimônio em R\$ 659.080.526,59 (seiscentos e cinquenta e nove milhões

Handwritten signatures and initials: a large stylized 'S', a large 'A', and a signature that appears to be 'F. J. J.' with a checkmark below it.

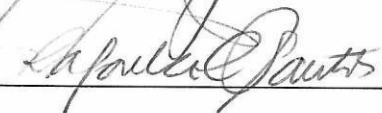


oitenta mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). O desempenho da carteira foi de 1,86% no mês, acumulando 5,07% no ano, que representou 100% da meta de 5,07%. Cenário econômico: nos EUA, na medida em que houve o controle do estresse bancário, os mercados reagiram ao impasse nas negociações para uma extensão do teto da dívida norte americana, o que refletiu em alta dos juros futuros e redução dos ganhos do S&P. Por outro lado, o movimento de aversão a risco fez o dólar se fortalecer frente a outras moedas. Na Zona do Euro, o foco permaneceu sobre a persistência da dinâmica inflacionária, o que tem mantido o ECB na direção de continuidade do ciclo de aperto de juros. O núcleo da inflação ao consumidor tem se mantido em patamares historicamente elevados. Na China, com surpresas baixistas de inflação e ausência de pressões no panorama inflacionário, o foco permaneceu sobre a recuperação da atividade no pós-reabertura e a calibragem dos estímulos para o crescimento de 2023. No Brasil, a performance dos ativos domésticos foi associada a componentes idiossincráticos e a uma percepção mais construtiva dos mercados quanto ao novo arcabouço fiscal, o que refletiu em ganhos na bolsa local e descompressão de juros futuros. Foi destacado o informe da Audiência Pública Anual do IPMJ, reforçando o convite enviado aos conselheiros, que será realizada no dia 22/06/2023, às 18h, na Câmara Municipal de Jacareí, sendo estendido aos servidores. Foi repassada aos conselheiros a Portaria 2.324, de 20 de março de 2023, que dispõe sobre a criação e designação de membros para compor a Comissão Permanente de Assuntos Previdenciários – CPAP, cuja primeira reunião foi realizada em 07/06/2023. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h40min e foi por mim Fabíola de Melo Silva, Assessora da Presidência, _____ lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes.*****

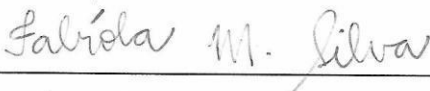
Amauri Arnaldo Junior




Rafaela Carvalho dos Santos



Fabíola de Melo Silva



Ivanir Barbosa da Silva Medeiros



Zilton Mendes da Silva